

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.002407/2018-72
CONTRATO Nº 16/2018
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR – Reitoria - UASG 158009, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.095.582/0001-50 estabelecida na Rua Cassiano Ricardo, 952, Bairro Vargem Grande, Pinhais/PR, CEP 83.321-090, representada pelo seu sócio administrador, Senhor **JOÃO CARLOS COELHO MORENO**, portador da Cédula de Identidade n.º 1.995.422 SSP-PR e CPF (MF) n.º 552.549.939-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de serviços continuados de impressão corporativa, de cópia, de digitalização, de OCR (Optical Character Recognition) de documentos do Instituto Federal do Paraná - **Reitoria**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.006108/2017-26** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste:

- 1.1.1 No reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA acumulado de fevereiro de 2019, perfazendo 3,8903%, e conforme Artigo 65, II, d, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Sétima do Contrato principal;
- 1.1.2 Na supressão de serviços previstos no contrato original, correspondente ao percentual de 23,90% do valor atualizado do contrato, de acordo com a Cláusula Décima Sexta do contrato e Artigo 65, I, § 1º da Lei nº 8.666/93.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Devido ao reajuste, o valor estimado global deste contrato, a partir de 12/03/2019, passará de R\$ 393.696,00 (Trezentos e noventa e três mil, seiscentos e noventa e seis reais) para R\$ 409.011,84 (quatrocentos e nove mil e onze reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

REITORIA - Valores Atualizados para 2019 ÍNDICE DE CORREÇÃO IPCA FEV/2019 3,8903%								
LOTE	Descrição do Bem/Serviço	Qtd Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
				Página PB	Página Color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	14	-	R\$ 0,0727		R\$ 4.072,50	R\$ 48.870,00	R\$ 195.480,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB e 600 páginas Color	4		R\$ 0,1039	R\$ 0,5714	R\$ 3.033,60	R\$ 36.403,20	R\$ 145.612,80
	Equipamento Tipo 4 - Impressora laser policromática A3 com Franquia de 100 Páginas PB e 300 Páginas Color	1		R\$ 0,2909	R\$ 2,3064	R\$ 721,00	R\$ 8.652,00	R\$ 34.608,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	28000	R\$ 0,0104		R\$ 290,89	R\$ 3.490,68	R\$ 13.962,72
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3	-	8000	R\$ 0,0104		R\$ 83,11	R\$ 997,32	R\$ 3.989,28
	Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3	-	1200		R\$ 0,2078	R\$ 249,34	R\$ 2.992,08	R\$ 11.968,32
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 4	-	100	R\$ 0,0831		R\$ 8,31	R\$ 99,72	R\$ 398,88
	Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 4	-	300		R\$ 0,2078	R\$ 62,33	R\$ 747,96	R\$ 2.991,84
VALOR TOTAL						R\$ 8.521,08	R\$ 102.252,96	R\$ 409.011,84

2.2. A partir da assinatura deste termo aditivo, em decorrência das supressões mencionadas no item 1.1.2., o valor do contrato passará de R\$ 409.011,84 (quatrocentos e nove mil e onze reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 311.271,84 (trezentos e onze mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

REITORIA - contrato 16-2018 - Supressão de contrato Referente a redução de 7(sete) Equipamentos Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB								
LOTE	Descrição do Bem/Serviço	Qtd Equip.	Qtd. Cópias / Mês	Valor Máximo da Página (R\$)		Valor Máximo Total Mensal (R\$)	Valor Máximo Total 12 Meses (R\$)	Valor Máximo Total 48 Meses (R\$)
				Página PB	Página Color			
4	Equipamento Tipo 1 - Multifuncional laser monocromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB	7	-	R\$ 0,0727		R\$ 2.036,25	R\$ 24.435,00	R\$ 97.740,00
	Equipamento Tipo 3 - Impressora laser policromática A4 com Franquia de 4000 páginas PB e 600 páginas Color	4		R\$ 0,1039	R\$ 0,5714	R\$ 3.033,60	R\$ 36.403,20	R\$ 145.612,80
	Equipamento Tipo 4 - Impressora laser policromática A3 com Franquia de 100 Páginas PB e 300 Páginas Color	1		R\$ 0,2909	R\$ 2,3064	R\$ 721,00	R\$ 8.652,00	R\$ 34.608,00
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 1 e 2	-	28000	R\$ 0,0104		R\$ 290,89	R\$ 3.490,68	R\$ 13.962,72
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 3	-	8000	R\$ 0,0104		R\$ 83,11	R\$ 997,32	R\$ 3.989,28
	Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 3	-	1200		R\$ 0,2078	R\$ 249,34	R\$ 2.992,08	R\$ 11.968,32
	Página Excedente PB - Equipamentos Tipo 4	-	100	R\$ 0,0831		R\$ 8,31	R\$ 99,72	R\$ 398,88
	Página Excedente Color - Equipamentos Tipo 4	-	300		R\$ 0,2078	R\$ 62,33	R\$ 747,96	R\$ 2.991,84
VALOR TOTAL						R\$ 6.484,83	R\$ 77.817,96	R\$ 311.271,84

mycoveles
RD



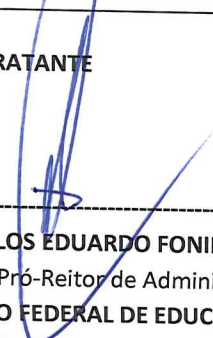

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

4. CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba 26 de julho de 2019

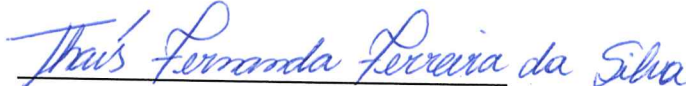
<p>PELA CONTRATANTE</p>  <p>-----</p> <p>CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR</p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>-----</p> <p>JOÃO CARLOS COELHO MORENO Sócio Administrador INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO EIRELI</p>
--	---



TESTEMUNHAS



 NOME: **Mirian Cristina Knopacki**
 CPF: **Assistente em Administração**
 RG: **Instituto Federal do Paraná**
Siape 2129371



 NOME:
 CPF: **076.607.869-89**
 RG: **10.586.947-9**

3º TABELIONATO DE NOTAS DE CURITIBA-PR
 AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2276 - BAIRRO REBOUÇAS
 CURITIBA - PR - 80.230-110 - Telef.: (41) 3333-4444

Selo Digital: XC73r . WeRZz . QtQ7o - XCnkD . mzkUV
 Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 [CpVVOVD0]-MARIA DA GLORIA COELHO*****

Em test. _____ da verdade.
 Curitiba, 29 de Julho de 2019
 047 - **ANDRESSA CRISTINA BREGENSKI** - ESCRIVENTE
 Martin Souto Lentzsch - Tabelião

VALIDE O SELLO DIGITAL EM WWW.FUNAR.PR.COM.BR - VALIDO SE ESCRITURAS E ASSINATURAS

